

CORREIO ECONÔMICO

POR MARTHA IMENES

Reprodução Internet



Brinquedos são as vedetes do Dia das Crianças

Vendas do Dia das Crianças devem crescer 1,1%, diz CNC

As vendas para o Dia das Crianças, no próximo dia 12, devem movimentar R\$ 9,96 bilhões no comércio, o que representa alta de 1,1% em relação ao ano passado, quando as compras somaram R\$ 9,85 bilhões. Caso a expectativa se confirme, será a melhor data dos últimos 12 anos, segundo a projeção da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

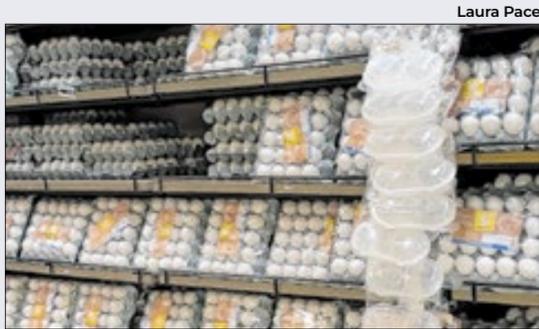
Os quase R\$ 10 bilhões esperados só ficam atrás de 2014 (R\$ 10,5 bilhões). Os valores são reais, isto é, já incluem a inflação do período. O Dia das Crianças é a terceira data mais importante para o comércio, ficando apenas atrás do Natal (R\$ 72,8 bilhões em 2024) e do Dia das Mães (R\$ 14,5 bilhões em 2025). A maior fatia das vendas irá para o setor do vestuário e calçados (27%).

Expectativa

De acordo com o economista-chefe da CNC, Fábio Bentes, apesar de as vendas esperadas serem as maiores em mais de dez anos, o aumento de 1,1% na passagem de 2024 para 2025 poderia ser maior, se não fosse o cenário atual de juros altos e inflação.

Juros

“A inflação ainda não está onde a gente quer, e os juros, justamente por conta disso, estão também em um patamar que ninguém deseja, um patamar muito elevado. Então, a combinação desses dois fatores explica por que as vendas não vão acelerar este ano, mesmo com o mercado”.



Além dos ovos, outros produtos tiveram queda

Batata, ovos e verduras reduzem pressão inflacionária

A queda dos preços dos tubérculos, ovos e verduras reduziu a pressão sobre a inflação de agosto no estado de São Paulo, segundo a pesquisa da Associação Paulista de Supermercados (Apas), feita juntamente com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Os três gêneros alimentícios foram os res-

ponsáveis pela deflação de 1,43% no mês passado, acumulando uma queda de 4,42% nos últimos 12 meses. “Com a boa safra e mais variedade nas gôndolas, conseguimos perceber que os produtos in natura deram um alívio importante no bolso do consumidor”, avaliou Acácio Maciel, diretor regional da Apas.

Tubérculos

Nos tubérculos, a retração foi de 6,98% em agosto, o que resultou em queda de 13,83% no acumulado de 2025 e de 37,53% em 12 meses. A batata retrocedeu 5,49% no mês. A justificativa para os preços é o cenário de abundância na oferta dos produtos, com preços menores.

Cebola

A cebola teve queda de 11,11%, um dos destaques do mês. Já os ovos caíram 3,6% em agosto, quinto mês consecutivo de queda. Mas ainda acumulam alta de 11,83% no ano e de 17,01% em 12 meses. A explicação é que os custos altos de ração e energia pressionam o setor.

BR-050 I

A BR-050 deverá receber melhorias nos próximos cinco anos, no trecho, com extensão total de 436,6 quilômetros, sob concessão da Ecovias, está localizado entre Cristalina, em Goiás, e Delta em Minas Gerais. O financiamento é parte da oferta pública de R\$ 550 milhões da Ecovias.

BR-050 II

Para o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, “a BR-050 tem papel logístico relevante na integração dos mercados do Centro-Oeste com os centros consumidores e os portos do Sudeste, sendo um dos principais corredores rodoviários para o escoamento da produção”.

Caí no golpe do Pix, e agora? Veja como recuperar o dinheiro

Botão de contestação online já está em vigor

Por Martha Imenes

A perda de dinheiro para quem recebeu aquela mensagem de algum “amigo” ou um “parente” pedindo ajuda para sair do sufoco ou cobrir emergência, e enviou a grana de boa-fé, mas era golpe, está com os dias contados. Entrou em operação o botão de contestação de transações do Pix, com a finalidade de facilitar a devolução de valores para as vítimas de fraude, golpe e coerção.

O nome do botão é chique: Mecanismo Especial de Devolução (MED) e pode ser acionado pelo aplicativo da instituição financeira que o usuário tem conta. Ou seja, ele é 100% digital, sem a necessidade de interação com a central de atendimento pessoal da instituição. No Banco do Brasil, por exemplo, ele está disponível na área de Pix e é de fácil identificação.

De acordo com o Banco Central, ao contestar a transação, a informação é instantaneamente repassada para o banco do golpista, que deverá bloquear os recursos em sua conta, caso existam, inclusive valores parciais.

No rastro das contas do golpista

Outra mudança na contestação do Pix é poder fazer a devolução do dinheiro a partir de outras contas dos golpistas, e não apenas daquela utilizada na fraude. Esse recurso estará disponível a partir de 23 de novembro, de forma facultativa, e se torna obrigatória em fevereiro do ano que vem.



Medidas adotadas pelo BC visam evitar golpes com Pix

Prazos

Depois do bloqueio, ambos os bancos têm até sete dias para analisar a contestação. Caso concordem que se trata realmente de um golpe, a devolução é efetuada diretamente para a conta da vítima. O prazo para essa devolução é de até 11 dias após a contestação.

O botão de contestação não se aplica a casos de desacordos comerciais, arrependimento e erros no envio do Pix (como erro de digitação de chave) ou que envolvam terceiros de boa-fé, por exemplo. O BC ressalta que ele é específico para fraude, golpe e coerção.

Para os consumidores, a medida significa mais rapidez e praticidade: a contestação pode

ser feita de forma 100% digital, sem precisar falar com atendentes. Isso aumenta as chances de recuperação dos valores, já que o bloqueio da conta do golpista acontece em tempo quase real.

Segundo Alex Hoffmann, CEO e cofundador da fitech, a contestação de forma digital, por meio de botão em aplicativo, é algo que já existia em muitos bancos.

“A novidade com a resolução 493 foi obrigar todos os bancos a oferecer esse canal, padronizando o processo. Antes, algumas instituições só recebiam contestações por telefone, o que tornava o bloqueio mais lento e reduzia as chances de êxito para as vítimas”, avalia.

reclamação e pede a devolução, o mais comum é que a conta já esteja esvaziada.

Com os aprimoramentos, o MED vai identificar possíveis caminhos dos recursos. Essas informações serão compartilhadas com os participantes envolvidos nas transações e permitirão a devolução de recursos

Regras do Pix parcelado ainda sem data certa

Ainda não será dessa vez. O Banco Central adiou a regulamentação do Pix parcelado e, até o momento, não tem data para sair o regramento. De acordo com o BC, as medidas para reduzir as vulnerabilidades do sistema ganharam maior urgência, o que deixou a agenda de inovações em segundo plano.

No último calendário divulgado pelo BC, no fim de junho, o regulamento do Pix parcelado e os demais manuais sobre o produto, como de experiência do usuário, seriam publicados em setembro. No mesmo mês, começaria um período de convivência com os modelos privados, cujo prazo se encerraria em março de 2026.

Na época, o presidente da instituição, Gabriel Galvão, disse que a modalidade seria uma alternativa de empréstimo para 60 milhões de pessoas que não têm acesso ao cartão de crédito.

Instituições

Esse tipo de parcelamento por meio do Pix é ofertado por várias instituições financeiras, uma linha de crédito formal, mas o BC pretende padronizar as regras — o que facilitará o uso pelo consumidor e tende a favorecer a competição entre os bancos.

“O Pix Parcelado surge como mais uma opção para o consumidor, complementando o cartão de crédito, que segue com seus diferenciais como programas de milhas, pontos e aceitação global”, avalia Alex Tabor, CEO da Tuna Pagamentos.

Beneficiários de programa social e BPC não podem apostar em bets

Divulgação Tribuna da Internet



Bets: uso de recursos do Bolsa Família 'acendeu alerta'

O Ministério da Fazenda publicou no Diário Oficial da União (DOU) as regras para impedir o cadastro ou o uso dos sites de apostas (bets) por beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os procedimentos devem ser adotados pelos operadores desses sistemas no prazo de até 30 dias.

A medida cumpre decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que proibiu uso de benefícios sociais para bets.

De acordo com levantamento divulgado em 2024 pelo Banco Central, os beneficiários do Bolsa Família gastaram R\$ 3 bilhões em bets em agosto daquele ano, por transferências na modalidade Pix. As informações são da Agência Brasil.

De acordo com a instrução normativa, os agentes de apostas devem consultar o Sistema de Gestão de Apostas (Sigap) para verificar se o usuário consta da base de dados de beneficiário do Bolsa Família ou do BPC. O sistema do Ministério da Fazenda regula, monitora e fiscaliza o mercado de apostas no Brasil.

As consultas, pelo número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), devem ser feitas quando o usuário fizer o cadastro no site de apostas e quando efetivar o primeiro login do dia. Além disso, a cada 15 dias, os agentes de bets devem fazer a consulta de todos os usuários

cadastrados em seus sistemas de apostas, para identificar aqueles que eventualmente tenham ingressado na base de dados dos programas sociais.

Se a pessoa for beneficiária do Bolsa Família ou BPC, a abertura do cadastro deve ser negada. Caso a identificação ocorra com o primeiro login do dia ou nas consultas regulares, a conta do usuário deve ser encerrada em até 3 dias, contado da data da consulta.

Antes do encerramento, o usuário deve ser comunicado do motivo e informado sobre a retirada voluntária de eventuais recursos disponíveis na conta, no prazo de 2 dias. Caso não seja feita a retirada, o operador

de apostas efetuará a devolução do dinheiro em conta cadastrada no site.

No caso de inviabilidade de remessa dos recursos, inclusive em razão de problemas envolvendo a conta do usuário, impossibilidade de contato com ele ou sua recusa em informar uma conta para depósito, em 180 dias os recursos não devolvidos serão revertidos para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap).

O impedimento à utilização de bets será aplicado enquanto o usuário constar como beneficiário dos programas sociais.

após a contestação.

O BC espera que isso aumente a identificação de contas usadas para fraudes e a devolução de recursos, barrando fraudes. Segundo o banco, o compartilhamento dessas informações impedirá ainda o uso dessas contas para novos golpes.

Ele poderá ser readmitido no sistema de apostas caso seu CPF deixe de constar da base de dados de impedidos do Sigap, desde que não haja outro impedimento legal.

Além dos beneficiários do Bolsa Família e BPC, o cadastro ou uso de sistema de apostas é proibido para:

menor de 18 anos de idade; proprietário, administrador, diretor, pessoa com influência significativa, gerente ou funcionário do agente operador;

agente público com atribuições diretamente relacionadas à regulação, ao controle e à fiscalização da atividade no âmbito do ente federativo em cujo quadro de pessoal exerça suas competências;

pessoa que tenha ou possa ter acesso aos sistemas informatizados de loteria de apostas de quota fixa;

pessoa que tenha ou possa ter qualquer influência no resultado de evento real de temática esportiva objeto de loteria de apostas de quota fixa, como técnicos, árbitros, dirigentes, organizadores de competições e atletas;

pessoa diagnosticada com ludopatia por laudo de profissional de saúde mental habilitado; e

pessoas impedidas de apostar por decisão administrativa ou judicial específica, quando formalmente notificadas.